PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 265/13

Considerando que todos os animais existentes no País são tutelados pelo Estado;

considerando que medidas preventivas são bem menos custosas que as medidas remediativas;

considerando que vacinas específicas imunizam e combatem as zoonoses.

considerando que as doenças específicas causam dor e sofrimento aos animais;

considerando que a saúde e o bem-estar animal estão intrinsecamente relacionados a saúde e o bem-estar do homem. Animal saudável, homem saudável.

considerando que se trata de um dever moral sermos responsáveis pelo bem- estar de todos os animais. É dever de todos os seres humanos construir o bem-estar dos animais;

considerando que a utilização de medidas de profilaxia médica (vacinação, vermifugação e banho carrapaticida), são meios de evitar a proliferação de doenças;

considerando que vacinar é um dos principais procedimentos do manejo sanitário, pois se trata de um ato inteligente e prudente, com boa relação custo-benefício;

considerando que a função das vacinas é propiciar a proteção dos animais contra as enfermidades naturais da espécie;

considerando que agente bacteriano ou viral é inativado (por exemplo por formaldeído) e fica incapaz de se multiplicar, mas mantém todas as suas componentes e preserva a capacidade de estimular o sistema imune. Neste tipo de vacina pode ser utilizado o microrganismo inteiro ou apenas partes deste, que estimulam o sistema imune. Exemplos: vacinas contra febre aftosa, carbúnculo sintomático, diarréia neonatal;

considerando que as vermifugações são realizadas visando ao tratamento, controle e prevenção das infestações endoparasitárias. Convencionalmente, os medicamentos antihelmínticos são aplicados com função terapêutica (quando o animal apresenta sintomas de parasitismo) ou profilático,

buscando minimizar a morbidade ou a mortalidade associada ao parasitismo;

considerando que a Leishmaniose Visceral é uma antropozoonose (doença que se transmite dos animais aos homens e vice-versa).

considerando que o Brasil é o único País do mundo que mata animais com patologias como leishmaniose como forma de controle da doença. Os resultados apresentados denotam que a adoção de tal técnica não têm obtido resultados esperados;

considerando que atualmente estão entre as seis endemias prioritárias do mundo;

considerando que essa doença apresenta ampla distribuição mundial e mais de 90% dos casos que ocorrem na América Latina são diagnosticados no Brasil;

considerando que o cão é o portador mais bem estudado e por isso é considerado o principal reservatório doméstico, servindo como fonte de infecção para o inseto vetor. Porém, outros animais como gatos, raposas, gambás, roedores, também são reservatórios da doença;

considerando que organizações mundiais, pesquisadores, quantificam um significativo aumento nos índices de infectados, questionando, assim, a eficácia do sacrifício animal;

considerando que Leishmaniose, raiva, parvovirose e cinomose são algumas das patologias que podem ser evitadas por meio de vacinação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a distribuição de vacinas para doenças especificamente de cães e gatos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.
MARCELL MORAES